



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Fone/Fax: (0195) 61.2811
Estado de São Paulo

INDICAÇÃO
Nº 65/2000

ENCAMINHE-SE AO SENHOR
PREFEITO MUNICIPAL

Sala das Sessões 22/10/00

PRESIDENTE

CONSIDERANDO que é de norma constitucional, que todos são iguais perante a lei, independentemente de qualquer distinção;

CONSIDERANDO que, infelizmente, muitas são as discriminações existentes em nosso país, principalmente quanto aos direitos dos deficientes físicos;

CONSIDERANDO que uma dessas discriminações pode ser verificada em quase todos os próprios escolares, quer estaduais ou municipais, visto que inexistem acessos próprios e específicos para os deficientes físicos usuários de cadeira de rodas;

CONSIDERANDO que essa anomalia deve ser sanada em nosso município, mesmo que necessário realizar parceria com o Governo do Estado, tendo em vista a existência de inúmeros próprios de propriedades do Estado;

Nestas condições, **INDICO** ao Senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, verifique possibilidades de, em parceria com o Governo Estadual, promover reformas necessárias nos estabelecimentos de ensino do município, construindo acessos condizentes com as necessidades de locomoção para os deficientes físicos usuários de cadeira de rodas.

Sala das Sessões, 22 de Fevereiro de 2000.

Luiz Carlos Desideri
Vereador